



PLANILHA DE DADOS PARA O CÁLCULO DO BDI

PREENCHER (só nas células azuis)

Tomador:	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	(escola ou...)
Nº Processo:	23/1900-0039118-0	
OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO	(reform ou...)
MUNICÍPIO:	12ª CROP – TAPES	Data RT:
ART ou RRT Nº:	14686830	4/9/2024 (dd/mm/aaaa)
RESP. TÉCNICO:	DANIEL EBONE MAROSIN, GABRIEL MENNA BARRETO GOMES	(Nome/Prof.)

ISS

2	Imposto Sobre Serviços da localidade, ISS=	2,00 (2 a 5)%
---	--	---------------

ESCOLHA

Sinapi ou Estado

2	ORIGEM DOS RECURSOS (S INAPI OU E STADO)	Estado
---	---	---------------

CUSTOS

PREENCHER R\$

Custo do Material	76,81	76,81%
Custo da Mão de Obra com Enc Sociais	23,19	23,19%
		30,19%

1	MAIS VANTAJOSO PARA O ESTADO	PO R\$
	DESONERADO	158,74 (aproximado)

ISS presumido E20 * D12 ou min 1,55 min = 1,55	ISS presumido calculado: 0,46
ISS max oner equip 4,22 max = 4,22	





23190000391180

Nome do documento: BDI_.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Daniel Ebone Marosin

SOP / SPESCOLARES / 487221501

24/09/2024 14:53:03





SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS) PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	23/1900-0039118-0
Nome da Obra	REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO
Município da Obra	12ª CROP – TAPES
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
(AC) Administração Central	3,00	1,50	3,00	4,49
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,56	0,30	0,56	0,82
(R) Risco	0,73	0,56	0,73	0,89
(DF) Despesas Financeiras	0,98	0,85	0,98	1,11
(L) Lucro Bruto	4,86	3,50	4,86	6,22
I1 ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,46	2,00	2,00	5,00
I2 COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
I3 PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
I4 Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	zero	4,50	4,50
BDI EQUIPAMENTOS:	20,83%	$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 2,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 110,60%
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado

3. Mais adequado ao Estado **DESONERADO**

*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.
Então ponderar: $(ISS\% \times MO\%) = 23,19\% \times 2,00\%$ Resulta ISS = 0,46%

Assinatura: Responsável técnico: O DANIEL MAROSIN GABRIEL GOM	Nº ART/RRT do orçamento: 14686830
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT: 4/9/2024





23190000391180

Nome do documento: BDI_EQUIPAMENTOS.pdf

Documento assinado por

Daniel Ebone Marosin

Órgão/Grupo/Matrícula

SOP / SPESCOLARES / 487221501

Data

24/09/2024 14:53:08





SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	23/1900-0039118-0			
Nome da Obra	REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO			
Município da Obra	12ª CROP – TAPES			
Tipo de Obra	Construção Civil Predial			

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,46	2,00	2,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	0,00	4,50	4,50
BDI SERVIÇOS: 26,42%		Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 2,00%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 110,60%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.	
Então ponderar: (ISS*MO%) = 23,19% 2,00% Resulta ISS = 0,46%	

Assinatura:	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	0
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:	19/3/2024
Nome/Carimbo	





23190000391180

Nome do documento: BDI_SERVICOS.pdf

Documento assinado por

Daniel Ebone Marosin

Órgão/Grupo/Matrícula

SOP / SPESCOLARES / 487221501

Data

24/09/2024 14:53:13

